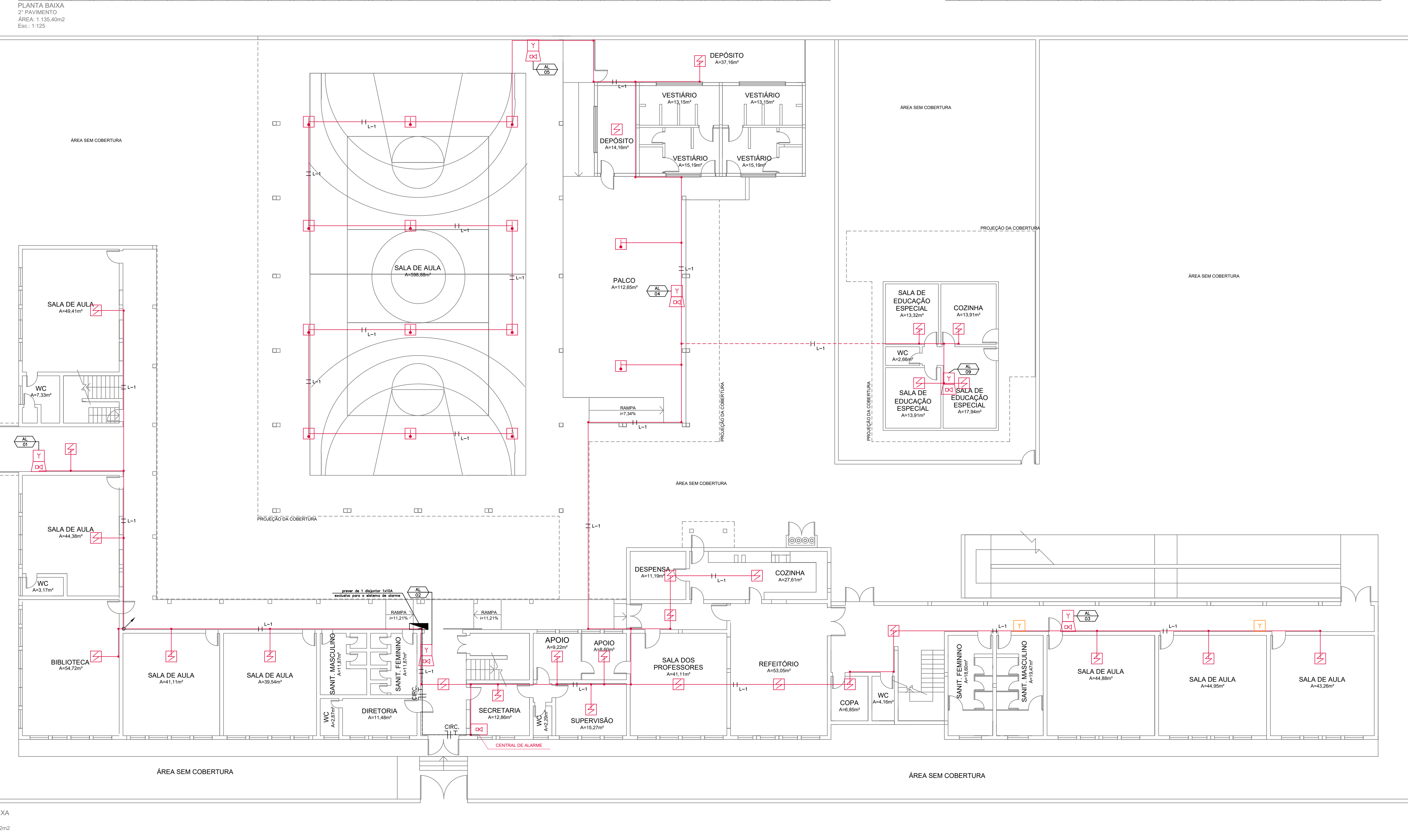
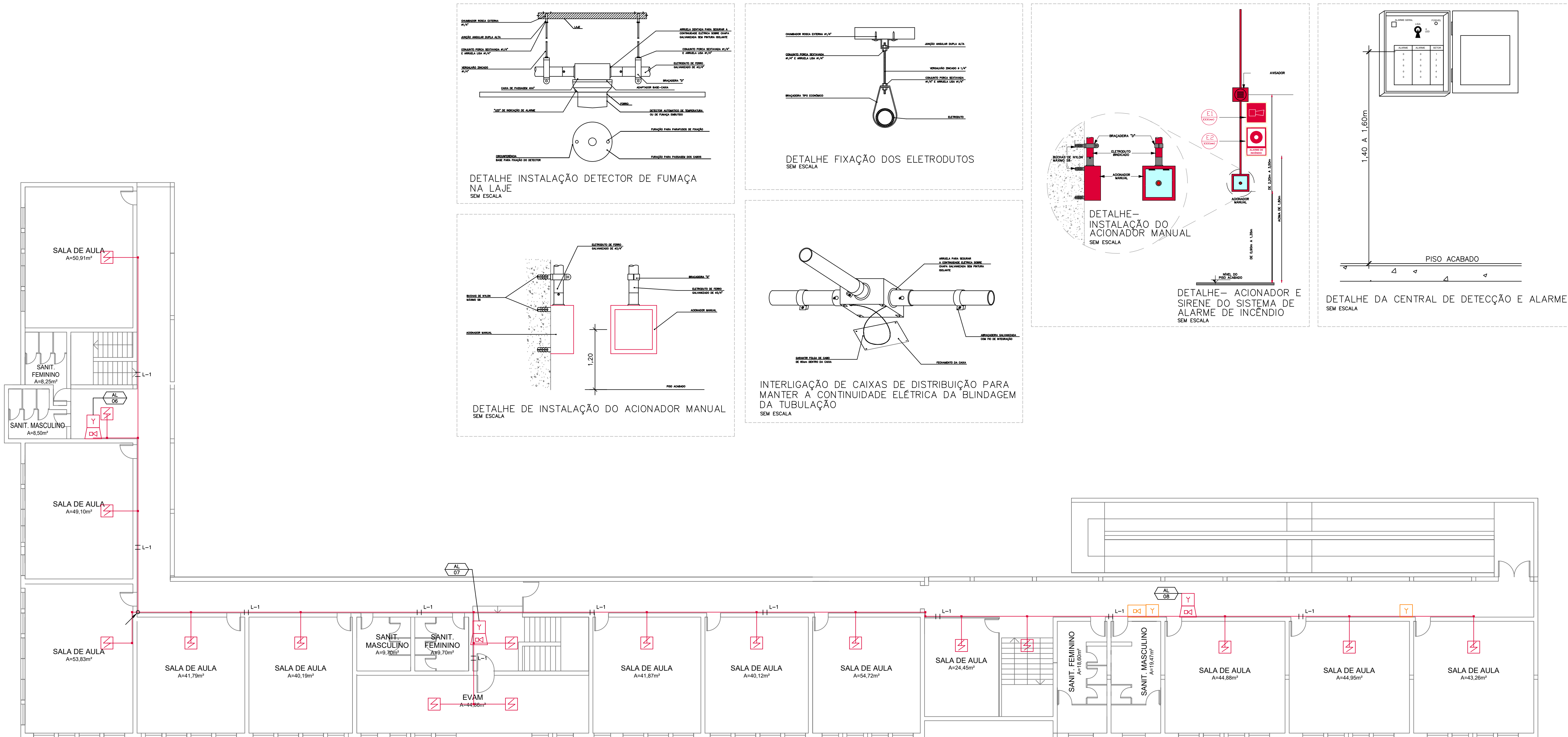




- NOTAS
1. TODOS OS ELETRODUTOS SOBRE O FORRO DEVERÃO SER PASSADOS ACIMA DOS DUTOS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO.
  2. AS ELETROCALHAS METÁLICAS E TUBULAÇÕES SERÃO FIXADAS EM LAJES E VIGAS DO ENTRE-FORRO ATRAVÉS DE SUPORTES METÁLICOS GALVANIZADOS E BRACADEIRAS METÁLICAS APROPRIADAS, A CADA 1,50 m PARA MELHORAR A RIGIDEZ DE TODO O CONJUNTO.
  3. TODA TUBULAÇÃO VAZIA DEVERÁ TER ARAME GUIA N. 16 AWG.
  4. TODAS AS CONEXÕES ENTRE ELETRODUTOS E ELETROCALHAS DEVERÃO SER FEITAS ATRAVÉS DE SAÍDA PARA ELETRODUTO FIXADA NA ELETROCALHA OU PERFILADO.
  5. NAS INTERLIGAÇÕES ENTRE ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, PERFILADOS E LEITOS DEVERÃO SER UTILIZADOS CONEXÕES APROPRIADAS PARA ESTE FIM, FORNECIDAS PELO FABRICANTE DOS MESMOS.
  6. ELETROCALHAS E PERFILADOS INSTALADOS DEVERÃO POSSUIR TAMPA DE FECHAMENTO.
  7. TODAS AS ELETROCALHAS DEVERÃO SER PERCORRIDAS AO LONGO DE TODO SEU TRAJETO POR CABO DE COBRE NÚ #10,0 mm<sup>2</sup>, FIXADO A CADA 3 m POR SAPATA TERMINAL, INTERLIGANDO A ELETROCALHA AO BEP.
  8. AS TUBULAÇÕES SERÃO SEMPRE ROSQUEÁVEIS, MONTADAS COM O USO DE CURVAS E LUVAS ROSQUEÁVEIS DO MESMO FABRICANTE. O USO DE LUVAS E CURVAS DE PRESSÃO (PARAFUSOS DE APERTO) ESTÁ VEDADO.
  9. TODOS OS CABOS, TOMADAS, QUADROS E RACKS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS, OBEDECENDO A NOMENCLATURA UTILIZADA EM PROJETO.
  10. JUNTO À CENTRAL DE INCÊNDIO DEVERÁ SER DEIXADO UM CONJUNTO DE CÓPIAS DESTA PROJETO, BEM COMO UM DIAGRAMA IDENTIFICANDO NA CENTRAL O LOCAL/ NÚMERO DE TODOS OS ALARMES E DETECTORES.
  11. AS ELETROCALHAS E ELETRODUTOS DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO DEVEEM SER INSTALADOS DE MODO A GARANTIR UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 50cm DOS SEUS SISTEMAS.
  12. TODOS OS DETECTORES DE FUMAÇA DEVERÃO SER INSTALADOS DE MODO A GARANTIR UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 15cm DAS PAREDES EM QUALQUER DIREÇÃO.
  13. RECOMENDA-SE QUE A CENTRAL SEJA INSTALADA DE FORMA QUE SUA INTERFACE DE OPERAÇÃO (TECLADO/VISOR) FIQUE A UMA ALTURA ENTRE 1,40m E 1,60m DO PISO ACABADO, PARA OPERAÇÃO EM PE, 1,10m A 1,20m PARA OPERAÇÃO SENTADA, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES.
  14. A DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA POR UMA PESSOA, EM QUALQUER PONTO DA ÁREA PROTEGIDA ATÉ O ACIONADOR MANUAL MAIS PRÓXIMO, NÃO DEVE SER SUPERIOR A 30m.
  15. OS ACIONADORES MANUAIS E AVISADORES SONOROS DEVERÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES LOCAIS E ABNT E SEREM IDENTIFICADOS COM PLACAS ADESIVAS FOTOLUMINESCENTES INSTALADAS A NO MÍNIMO 1,80m DO PISO ACABADO.
  16. NAS CENTRAIS DE DETECÇÃO E ALARME É OBRIGATORIO CONTER UM PAINEL/ESQUEMA ILUSTRATIVO INDICANDO A LOCALIZAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS ACIONADORES MANUAIS, OU DETECTORES DISPOSTOS NA ÁREA DA EDIFICAÇÃO, RESPEITADAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA CENTRAL. ESSE PAINEL PODE SER SUBSTITUÍDO POR UM DISPLAY DA CENTRAL QUE INDIQUE A LOCALIZAÇÃO DO ACIONAMENTO.
  17. OS ACIONADORES DE ALARME DEVERÃO SER INSTALADOS CONFORME DETALHE EM PLANTA COM ALTURA ENTRE 0,90 E 1,35m.
  18. A FIAÇÃO QUE SAÍ DA CAIXA DE PASSAGEM ATÉ O FORRO, ONDE SERÁ INSTALADO O DETECTOR, DEVERÁ SER PROTEGIDA COM CONDUITE FLEXÍVEL METÁLICO, TIPO SEALTUBE, OU SIMILAR.
  19. O RAIO LIVRE DE ATUAÇÃO, SEM OBSTÁCULOS, DOS DETECTORES DE FUMAÇA É DE 6,30m E DOS TERMOMOVLOCIMÉTRICOS DE 4,20m.
  20. DEVERÁ SER PREVISTA COMUNICAÇÃO ENTRE A CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO E BOMBAS DE INCÊNDIO. EM CASO DE ACIONAMENTO DA BOMBA DEVERÁ SER SINALIZADO NO PAINEL DA CENTRAL.
  21. TODA A REDE DE ELETRODUTOS DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO DEVE SER IDENTIFICADA COM ANÉIS DE 2cm DE LARGURA MÍNIMA, NA COR VERMELHA, A CADA 3m NO MÁXIMO. CADA ELETRODUTO DEVE POSSUIR PELO MENOS UMA IDENTIFICAÇÃO.
  22. PREVISTOS NOVOS PONTOS DE DETECÇÃO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS ÁREAS DA EDIFICAÇÃO QUE DEVERÃO SER INTERLIGADOS COM O SISTEMA EXISTENTE DE DETECÇÃO E ALARME. NOVOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E MODELO DA CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO JÁ EXISTENTE NO LOCAL.

| SIMBOLOGIA/LEGENDA |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|--------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|                    | REDE DE DETECÇÃO E ALARME ENTERRADA – ELETRODUTO RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PVC, DN 32 MM (1”), CABO 2x1,5mm <sup>2</sup> PERTENCENTE AO LAÇO PARA SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO, COM VERMELHA COM PROTEÇÃO CONTRA FOGO, CABO 2x1,5mm <sup>2</sup> PARA ALIMENTAÇÃO, EM CORRENTE CONTÍNUA CONTENDO 24V, DOS SINALIZADORES SONOROS.                               |
|                    | REDE DE DETECÇÃO E ALARME – ELETRODUTO RÍGIDO ROSQUEÁVEL, PVC, DN 32 MM (1”), INSTALADO JUNTO AO TETO OU ENTRE-FORRO, CABO 2x1,5mm <sup>2</sup> PERTENCENTE AO LAÇO PARA SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO, COM VERMELHA COM PROTEÇÃO CONTRA FOGO, CABO 2x1,5mm <sup>2</sup> PARA ALIMENTAÇÃO, EM CORRENTE CONTÍNUA CONTENDO 24V, DOS SINALIZADORES SONOROS. |
|                    | ORÇUTO ELÉTRICO DE ALIMENTAÇÃO DA CENTRAL – MONOFÁSICO COM TENSÃO DE 127V, CABOS DE COBRE FLEXÍVEL, ENCONDIMENTO CLASSE B, ISOLAÇÃO 750V, SEÇÃO DE 2,5mm <sup>2</sup> , FASE: CABO AMARELO, NEUTRO: CABO AZUL E TERRA: CABO VERDE.                                                                                                                                  |
|                    | CONDUITE DE AÇO GALVANIZADO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                    | FIXAÇÃO DE ALARME E DETECÇÃO MINIMA 2 x # 1,5 mm <sup>2</sup> , 24V E INDICAÇÃO DO LAÇO                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                    | CABO SINGLO FABRICANTE PHYSHIAN                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                    | FIXAÇÃO DOS ALERTADORES SONORO/VISUAL MINIMA 2 x # 2,5 mm <sup>2</sup> (ORÇUTO) CABO SINGLO FABRICANTE PHYSHIAN                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                    | AVISADOR SONORO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     |
|                    | ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                    | DETECTOR DE FUMAÇA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                    | DETECTOR DE TEMPERATURA FORRO/LAJE                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                    | CENTRAL DE DETECÇÃO E ALARME ENDECREGÁVEL                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|                    | CONDUITORES NEUTRO, FASE, RETORNO E TERRA, RESPECTIVAMENTE                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
|                    | INDICAÇÕES DE SUBIDA DE ELETROCALHAS/ELETRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|                    | INDICAÇÕES DE DESCIDA DE ELETROCALHAS/ELETRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|                    | INDICAÇÕES DE PASSAGEM DE ELETROCALHAS/ELETRODUTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                    | PAINEL DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA INSTALAÇÃO DE EMBURTI OU SOBEPOR, CONFORME APLICAÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                     |

## PADRÕES

1. MEDIDAS DE ELETRODUTOS, ELETROCALHAS, LETOS E CAIXAS DE PASSAGEM (mm)
2. SEÇÃO DOS CONDUITORES EM MILÍMETROS QUADRADOS (mm<sup>2</sup>)

3. SEÇÃO NOMINAL DE ELETRODUTOS CONFORME APRESENTADO ABAIXO:

| PVC/SEALTUBE    | P.F.D.F.        | PEAD             |
|-----------------|-----------------|------------------|
| ø20mm = ø5"     | ø20mm = ø3/4"   | ø30mm = ø1 1/4"  |
| ø25mm = ø5 1/2" | ø25mm = ø1"     | ø40mm = ø1 1/2"  |
| ø32mm = ø1"     | ø32mm = ø1 1/4" | ø50mm = ø2"      |
| ø40mm = ø1 1/4" | ø40mm = ø1 1/2" | ø75mm = ø2 1/2"  |
| ø50mm = ø1 1/2" | ø50mm = ø2"     | ø100mm = ø3"     |
| ø60mm = ø2"     | ø60mm = ø2 1/4" | ø125mm = ø3 1/2" |
| ø75mm = ø2 1/4" | ø80mm = ø2 1/2" | ø150mm = ø4"     |
| ø85mm = ø3"     | ø100mm = ø3"    |                  |
| ø110mm = ø4"    |                 |                  |

LY.X.2 – ESPECIFICAÇÃO DO SISTEMA DE PPCL, ONDE:

- \* LX: NÚMERO DO LAÇO EM QUE O EQUIPAMENTO SE ENQUADRA
- \* Y: ZONA DO SISTEMA, UTILIZANDO NO MÁXIMO 20 EQUIPAMENTOS POR LAÇO
- \* Z: NÚMERO DO EQUIPAMENTO

| LEGENDA DE CORES |                                                             |
|------------------|-------------------------------------------------------------|
|                  | – EQUIPAMENTOS EXISTENTES E A SEREM MANTIDOS NO MESMO LOCAL |
|                  | – EQUIPAMENTOS NOVOS – A SEREM INSTALADOS                   |
|                  | – EQUIPAMENTOS EXISTENTES A SEREM REMANEJADOS               |
|                  | – EQUIPAMENTOS EXISTENTES A SEREM REMOVIDOS                 |

| QUANTITATIVO                    |                      |                             |                   |           |
|---------------------------------|----------------------|-----------------------------|-------------------|-----------|
| EQUIPAMENTOS                    | EXISTENTE (A MANTER) | EXISTENTE (A SER REALIZADO) | A INSTALAR (NOVO) | A REMOVER |
| ALARME E DETECÇÃO DE EMERGÊNCIA |                      |                             |                   |           |
|                                 | 00 un                | 00 un                       | 09 un             | 04 un     |
|                                 | 00 un                | 00 un                       | 09 un             | 04 un     |
|                                 | 00 un                | 00 un                       | 14 un             | 00 un     |
|                                 | 00 un                | 00 un                       | 44 un             | 00 un     |
|                                 | 00 un                | 00 un                       | 00 un             | 00 un     |
|                                 | 00 un                | 00 un                       | 01 un             | 01 un     |
|                                 | 00 un                | 00 un                       | 00 un             | 00 un     |
|                                 | 00 un                | 00 un                       | 00 un             | 00 un     |
|                                 | 00 m                 | 00 m                        | 462,4 m           | 00 m      |
|                                 | 00 un                | 00 un                       | 128 un            | 00 un     |
|                                 | 00 m                 | 00 m                        | 12,8 m            | 00 m      |

| Nº REVISÃO                   | DESENHO  | DATA     |
|------------------------------|----------|----------|
| 01 AJUSTES                   | Gabriela | 10/10/24 |
| 02 EMISSÃO PROJETO EXECUTIVO | Gabriela | 25/10/23 |

OBRA

EMEF PROF. ÁLVARO LUIS NUNES

ENDEREÇO

R. Edmundo Félix Nunes, S/Nº - Campina, São Leopoldo/RS

DESCRIÇÃO

Plantas baixas - Alarme e detecção

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

RESP. TÉCNICO

Arq. e Eng. Srg. Carolina Mazzari Konarszewski - CAU A74802-1

PROJETO

Alarme e detecção

DATA

10/10/2024

ESCALA

1/125

ARQUIVO

EPA-ALA-EXE-001

PRONALIA

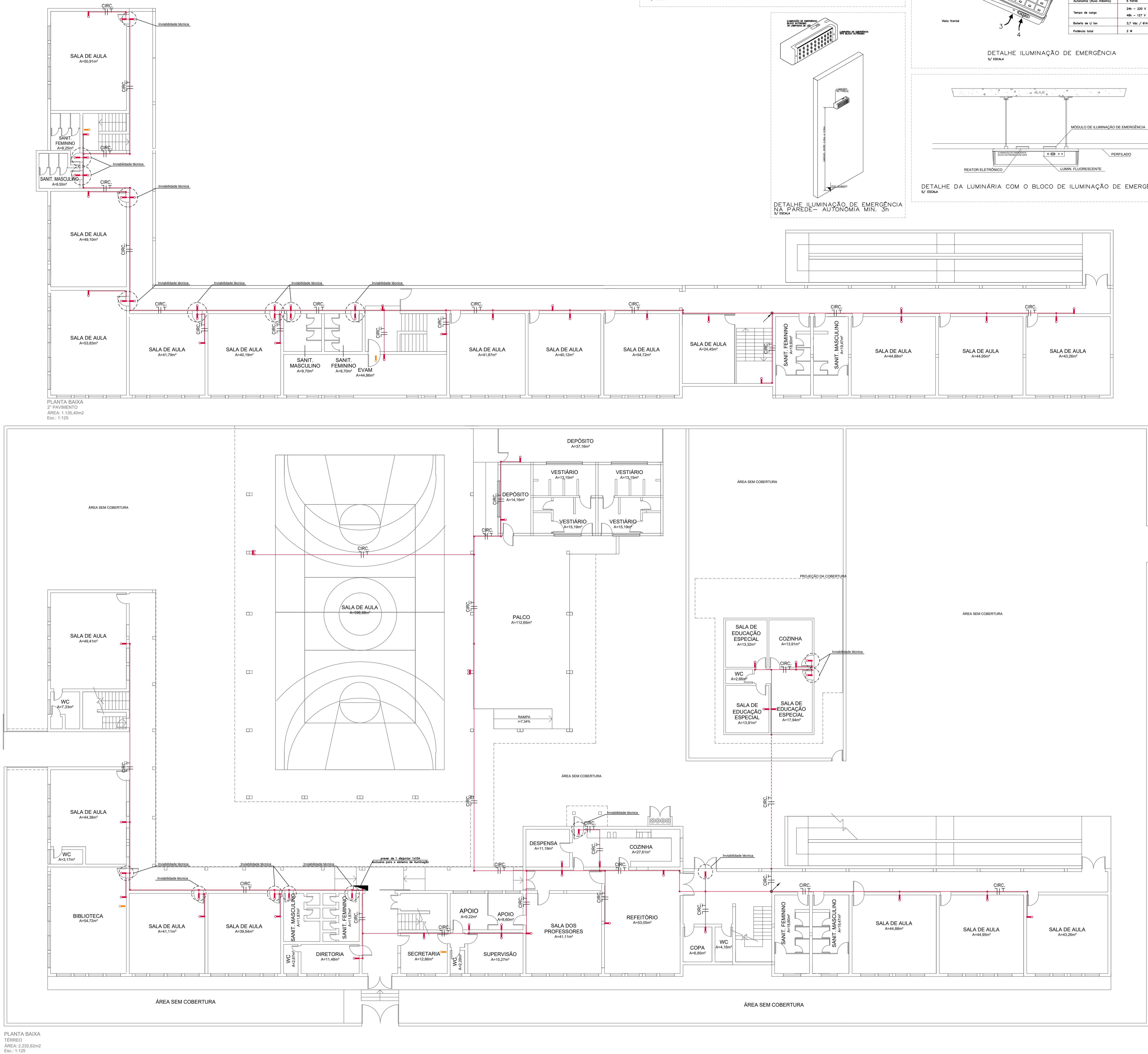
01/01

REVISÃO

R01

ochtrona

ochtrona

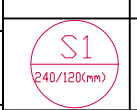
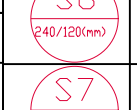
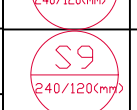
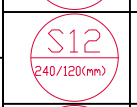
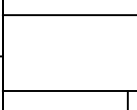
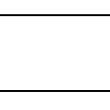
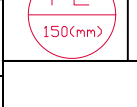


| LEGENDA DE CORES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                                           |                      |                   |           |       |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------------------------------------------|----------------------|-------------------|-----------|-------|
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EQUIPAMENTOS EXISTENTES E A SEREM MANTIDOS NO MESMO LOCAL |                      |                   |           |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                   | EQUIPAMENTOS NOVOS – A SEREM INSTALADOS                   |                      |                   |           |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                  | EQUIPAMENTOS EXISTENTES A SEREM REMANUSCADOS              |                      |                   |           |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | EQUIPAMENTOS EXISTENTES A SEREM REMOVIDOS                 |                      |                   |           |       |
| QUANTITATIVO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                           |                      |                   |           |       |
| EQUIPAMENTOS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       | EXISTENTE (MANTER)                                        | EXISTENTE (REALOCAR) | A INSTALAR (NOVO) | A REMOVER |       |
| ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |                      |                   |           |       |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA 30 LUX                           | 00 un                | 00 un             | 73 un     | 00 un |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA FÁBRILE                          | 00 un                | 00 un             | 02 un     | 00 un |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | ELETRODUTO DE AÇO CARBONO GALVANIZADO A FOGO              | 00 m                 | 00 m              | 411 m     | 00 m  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                 | CONDUITO DE AÇO GALVANIZADO                               | 00 un                | 00 un             | 127 un    | 00 un |
| NOTAS                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                                           |                      |                   |           |       |
| 1. TODOS OS ELETROTUBOS SOBRE O FORRO DEVERÃO SER PASSADOS ACIMA DOS DUTOS DO SISTEMA DE AR CONDICIONADO.                                                                                                                                                                                                                                                          |                                                           |                      |                   |           |       |
| 2. AS ELÉCTROCABOS METÁLICAS E TUBULAÇÕES SERÃO FIXADAS EM LAJES E VIGAS DO ENTRE-FORRO ATRAVÉS DE SUPORTES METÁLICOS GALVANIZADOS E BRACADEIRAS METÁLICAS APROPRIADAS, A CADA 1,50 m PARA MELHORAR A RIGIDEZ DE TODO O CONJUNTO.                                                                                                                                  |                                                           |                      |                   |           |       |
| 3. TODA TUBULAÇÃO VAZIA DEVERÁ TER ARMAE GUIA Nº 16 ANG.                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |                                                           |                      |                   |           |       |
| 4. TODAS AS CONEXÕES ENTRE ELETROTUBOS E ELÉCTROCABOS DEVERÃO SER FEITAS ATRAVÉS DE SAÍDA PARA ELETROTUBO FIXADA NA ELÉCTROCABO OU PERFILADO.                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |                      |                   |           |       |
| 5. NAS INTERLIGAÇÕES ENTRE ELETROTUBOS, ELÉCTROCABOS, PERFILADOS E LEITOS DEVERÃO SER UTILIZADOS CONEXÕES APROPRIADAS PARA ESTE FIM, FORNECIDAS PELO FABRICANTE DOS MESMOS.                                                                                                                                                                                        |                                                           |                      |                   |           |       |
| 6. ELÉCTROCABOS E PERFILADOS INSTALADOS DEVERÃO POSSUIR TAMPA DE FECHAMENTO.                                                                                                                                                                                                                                                                                       |                                                           |                      |                   |           |       |
| 7. TODAS AS ELÉCTROCABOS DEVERÃO SER PERCORRIDAS AO LONGO DE TODO SEU TRAJETO POR CABO DE COBRE Nº 10,0 mm², FIXADO A CADA 3 m POR SAPATA TERMINAL, INTERLIGANDO A ELÉCTROCABO AO BEP.                                                                                                                                                                             |                                                           |                      |                   |           |       |
| 8. AS TUBULAÇÕES SERÃO SEMPRE ROSQUEÁVEIS, MONTADAS COM O USO DE CURVAS E LUVAS ROSQUEÁVEIS DO MESMO FABRICANTE, O USO DE LUVAS E CURVAS DE PRESSÃO (PARAFUSOS DE APOIO) ESTÁ VEDADO.                                                                                                                                                                              |                                                           |                      |                   |           |       |
| 9. TODOS OS CABOS, TOMADAS, QUADROS E RACKS DEVERÃO SER IDENTIFICADOS ATRAVÉS DE ETIQUETAS AUTO-ADESIVAS, OBEDECENDO A NOMENCLATURA UTILIZADA EM PROJETO.                                                                                                                                                                                                          |                                                           |                      |                   |           |       |
| 10. JUNTO A CENTRAL DE INCÊNDIO DEVERÁ SER DEIXADO UM CONJUNTO DE CÓPIAS DESTE PROJETO, BEM COMO UM DIAGRAMA IDENTIFICANDO NA CENTRAL O LOCAL/ NÚMERO DE TODOS OS ALARMES E DETECTORES.                                                                                                                                                                            |                                                           |                      |                   |           |       |
| 11. AS ELÉCTROCABOS E ELETROTUBOS DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO DEVEM SER INSTALADOS DE MODO A GARANTIR UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 50cm DOS DEMÁS SISTEMAS.                                                                                                                                                                                            |                                                           |                      |                   |           |       |
| 12. TODOS OS DETECTORES DE FUMAÇA DEVERÃO SER INSTALADOS DE MODO A GARANTIR UM AFASTAMENTO MÍNIMO DE 15cm DAS PAREDES EM QUALQUER DIREÇÃO.                                                                                                                                                                                                                         |                                                           |                      |                   |           |       |
| 13. RECOMENDE-SE QUE A CENTRAL SEJA INSTALADA DE FORMA QUE SUA INTERFACE DE OPERAÇÃO (TECLADO/VISOR) FIQUE A UMA ALTURA ENTRE 1,40m E 1,60m DO PISO ACABADO, PARA OPERAÇÃO EM PE, 1,10m A 1,20m PARA OPERAÇÃO SENTADA, PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS INFORMAÇÕES.                                                                                                   |                                                           |                      |                   |           |       |
| 14. A DISTÂNCIA MÁXIMA A SER PERCORRIDA POR UMA PESSOA, EM QUALQUER PONTO DA ÁREA PROTEGIDA ATÉ O ACIONADOR MANUAL MAIS PRÓXIMO, NÃO DEVE SER SUPERIOR A 30m.                                                                                                                                                                                                      |                                                           |                      |                   |           |       |
| 15. OS ACIONADORES MANUAIS E AVISADORES SONOROS DEVERÃO ATENDER AS LEGISLAÇÕES LOCAIS E ABNT E SEREM IDENTIFICADOS COM PLACAS ADESIVAS FOTOLUMINESCENTES INSTALADAS A NO MÍNIMO 1,50m DO PISO ACABADO.                                                                                                                                                             |                                                           |                      |                   |           |       |
| 16. NAS CENTRAIS DE DETECÇÃO E ALARME É OBRIGATORIO CONTER UM PAINEL/ESQUEMA ILUSTRATIVO INDICANDO A LOCALIZAÇÃO COM IDENTIFICAÇÃO DOS ACIONADORES MANUAIS OU DETECTORES DISPOSTOS NA ÁREA DA EDIFICAÇÃO, RESPEITADAS AS CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS DA CENTRAL. ESSE PAINEL PODE SER SUBSTITUÍDO POR UM DISPLAY DA CENTRAL QUE INDIQUE A LOCALIZAÇÃO DO ACIONAMENTO. |                                                           |                      |                   |           |       |
| 17. OS ACIONADORES DE ALARME DEVERÃO SER INSTALADOS CONFORME DETALHE EM PLANTA COM ALTURA ENTRE 0,90 E 1,35m.                                                                                                                                                                                                                                                      |                                                           |                      |                   |           |       |
| 18. A FIXAÇÃO QUE SAÍ DA CAIXA DE PASSAGEM ATÉ O FORRO, ONDE SERÁ INSTALADO O DETECTOR, DEVERÁ SER PROTEGIDA COM CONDUITE FLEXÍVEL METÁLICO, TIPO SEALTUBE, OU SIMILAR.                                                                                                                                                                                            |                                                           |                      |                   |           |       |
| 19. O RAO LIVRE DE ATUAÇÃO, SEM OBSTRUÇÕES, DOS DETECTORES DE FUMAÇA E DE 6,30m e DOS TERMOMOVELÔMETROS DE 4,20m.                                                                                                                                                                                                                                                  |                                                           |                      |                   |           |       |
| 20. DEVERÁ SER PREVISTA COMUNICAÇÃO ENTRE A CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO E BOMBAS DE INCÊNDIO, EM CASO DE ACIONAMENTO DA BOMBA DEVERÁ SER SINALIZADO NO PAINEL DA CENTRAL.                                                                                                                                                                                         |                                                           |                      |                   |           |       |
| 21. TODA A REDE DE ELETROTUBOS DO SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO DEVE SER IDENTIFICADA COM ANÉIS DE 2cm DE LARGURA MÍNIMA, NA COR VERMELHA, A CADA 3m NO MÁXIMO. CADA ELETROTUBO DEVE POSSUIR PELO MENOS UMA IDENTIFICAÇÃO.                                                                                                                              |                                                           |                      |                   |           |       |
| 22. PREVISTOS NOVOS PONTOS DE DETECÇÃO PARA ATENDIMENTO DE TODAS AS ÁREAS DA EDIFICAÇÃO QUE DEVERÃO SER INTERLIGADOS COM O SISTEMA EXISTENTE DE DETECÇÃO E ALARME. NOVOS EQUIPAMENTOS DEVERÃO SER COMPATÍVEIS COM A MARCA E MODELO DA CENTRAL DE ALARME E DETECÇÃO JÁ EXISTENTE NO LOCAL.                                                                          |                                                           |                      |                   |           |       |

| Nº REVISÃO                   | DESENHO  | DATA     |
|------------------------------|----------|----------|
| 01 AJUSTES                   | Gabriela | 10/10/24 |
| 02 OMISSÃO PROJETO EXECUTIVO | Gabriela | 25/10/23 |

|           |  |                                                              |  |                                      |  |
|-----------|--|--------------------------------------------------------------|--|--------------------------------------|--|
| ORÇAMENTO |  | EMEF PROF. ÁLVARO LUIS NUNES                                 |  | PROPRIETÁRIO                         |  |
| ENDEREÇO  |  | R. Edmundo Félix Nunes, S/Nº - Campina, São Leopoldo/RS      |  | PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO |  |
| DESCRIÇÃO |  | Plantas baixas - Iluminação de emergência                    |  | RESP. TÉCNICO                        |  |
| PROJETO   |  | Arq e Eng. Srg. Carolina Mazzali Konarszewski - CAU A74802-1 |  | PRELIMINAR                           |  |
| DATA      |  | 10/10/2024                                                   |  | REVISÃO                              |  |
| FOLHA     |  | 1/125                                                        |  | R01                                  |  |
| ABRILHADO |  | EPA-ELE-EXE-001                                              |  | 01/01                                |  |



| LEGENDA DE CORES                                                                    |                                                             |  |  |  | LEGENDA                                                                                 |                                                                                       |                                                                                       |                                                                                       |                          |                                                                                       |
|-------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|--|--|--|-----------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------|
|    | - EQUIPAMENTOS EXISTENTES E A SEREM MANTIDOS NO MESMO LOCAL |  |  |  |        | HIDRANTE SIMPLES- TOMADA Ø11/2" SEM MANGUEIRA                                         |                                                                                       |                                                                                       |                          |                                                                                       |
|   | - EQUIPAMENTOS NOVOS - A SEREM INSTALADOS                   |  |  |  |       | DIREÇÃO DE FLUXO DA ROTA DE FUGA - SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE                       |                                                                                       |                                                                                       |                          |                                                                                       |
|  | - EQUIPAMENTOS EXISTENTES A SEREM REMANEJADOS               |  |  |  |      | SAÍDA EM ROTA DE FUGA - SINALIZAÇÃO FOTOLUMINESCENTE                                  |                                                                                       |                                                                                       |                          |                                                                                       |
|  | - EQUIPAMENTOS EXISTENTES A SEREM REMOVIDOS                 |  |  |  |      | POS BC - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO                                                  |                                                                                       |                                                                                       |                          |                                                                                       |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | POS ABC - EXTINTOR DE PÓ QUÍMICO SECO                                                 |                                                                                       |                                                                                       |                          |                                                                                       |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | AP - EXTINTOR DE ÁGUA PRESSURIZADA - 2A                                               |                                                                                       |                                                                                       |                          |                                                                                       |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | CENTRAL DE GLP                                                                        |                                                                                       |                                                                                       |                          |                                                                                       |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | BARRA ANTIPÂNICO                                                                      |                                                                                       |                                                                                       |                          |                                                                                       |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  | SINALIZAÇÃO DE ORIENTAÇÃO E SALVAMENTO                                                  |                                                                                       |                                                                                       |                                                                                       |                          |                                                                                       |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  | SÍMBOLO                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                             | FORMATO                                                                               | DIMENSÃO (mm)                                                                         | VISUALIZAÇÃO (m)         | SÍMBOLO REAL                                                                          |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | ORIENTAÇÃO DO SENTIDO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA (DIREITA/ESQUERDA)                       | RETANGULAR                                                                            | L=24H<br>H=120                                                                        | H=1,80<br>Ø 2,10<br>8    |    |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | ORIENTAÇÃO DO SENTIDO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA (DIREITA/ESQUERDA)                       | RETANGULAR                                                                            | L=24H<br>H=120                                                                        | H=1,80<br>Ø 2,10<br>8    |    |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | ORIENTAÇÃO DO SENTIDO DA SAÍDA DE EMERGÊNCIA (ACIMA DO VÃO SEM PORTA)                 | RETANGULAR                                                                            | L=24H<br>H=120                                                                        | Acima do vão Ø 2,10<br>8 |    |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | ORIENTAÇÃO DO SENTIDO DA ROTA DE FUGA (ACESSO ÀS RAMPA)                               | RETANGULAR                                                                            | L=24H<br>H=120                                                                        | H=1,80<br>Ø 2,10<br>8    |    |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | ORIENTAÇÃO DO SENTIDO DA ROTA DE FUGA (ACESSO ÀS RAMPA)                               | RETANGULAR                                                                            | L=24H<br>H=120                                                                        | H=1,80<br>Ø 2,10<br>8    |    |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | ORIENTAÇÃO DO SENTIDO DA ESCADA DE EMERGÊNCIA (DESCIDA-DIREITA/ESQ.)                  | RETANGULAR                                                                            | L=24H<br>H=120                                                                        | H=1,80<br>Ø 2,10<br>8    |    |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | ORIENTAÇÃO DO SENTIDO DA ESCADA DE EMERGÊNCIA (DESCIDA-DIREITA/ESQ.)                  | RETANGULAR                                                                            | L=24H<br>H=120                                                                        | H=1,80<br>Ø 2,10<br>8    |    |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | SAÍDA DE EMERGÊNCIA (ACIMA DO VÃO DA PORTA)                                           | RETANGULAR                                                                            | L=24H<br>H=120                                                                        | Acima do vão Ø 2,10<br>8 |    |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | NÚMERO DO PAVIMENTO EM ESCADAS E RAMPA (PAVIMENTOS E SUBSÓLOS)                        | QUADRADO                                                                              | L=150<br>H=120                                                                        | H=1,80<br>Ø 1,60<br>8    |    |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | INSTRUÇÃO DE ABERTURA DE PORTA POR BARRA ANTIPÂNICO                                   | RETANGULAR                                                                            | L=24H<br>H=120                                                                        | H=1,80<br>Ø 2,10<br>8    |    |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | ORIENTAÇÃO DO SENTIDO DA ROTA DE FUGA (ACESSO ÀS RAMPA)                               | RETANGULAR                                                                            | L=24H<br>H=120                                                                        | H=1,80<br>Ø 2,10<br>8    |    |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | PLACA INDICATIVA DE OBSTÁCULO DE FUGA (ACESSO ÀS RAMPA)                               | -                                                                                     | LARGURA<br>MÍN. 100mm                                                                 | -                        |    |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  | SIMBOLOGIA SINALIZAÇÕES- RT12/2021 (DIMENSÕES MÍNIMAS)                                  |                                                                                       |                                                                                       |                                                                                       |                          |                                                                                       |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  | SINALIZAÇÃO DE PROIBIÇÃO                                                                |                                                                                       |                                                                                       |                                                                                       |                          |                                                                                       |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  | SÍMBOLO                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                             | FORMATO                                                                               | DIMENSÃO (mm)                                                                         | VISUALIZAÇÃO (m)         | SÍMBOLO REAL                                                                          |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | PROIBIDO FUMAR                                                                        | CIRCULAR                                                                              | Ø150                                                                                  | H=1,20<br>Ø 1,60<br>8    |    |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | PROIBIDO PRODUIR CHAMA                                                                | CIRCULAR                                                                              | Ø150                                                                                  | H=1,20<br>Ø 1,60<br>8    |    |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  | SINALIZAÇÃO DE ALERTA                                                                   |                                                                                       |                                                                                       |                                                                                       |                          |                                                                                       |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  | SÍMBOLO                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                             | FORMATO                                                                               | DIMENSÃO (mm)                                                                         | VISUALIZAÇÃO (m)         | SÍMBOLO REAL                                                                          |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | CUIDADO, RISCO DE INCÊNDIO                                                            | TRIANGULAR                                                                            | L=200                                                                                 | H=1,20<br>Ø 1,60<br>8    |    |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  | SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMBATE A INCÊNDIO A ALARME                              |                                                                                       |                                                                                       |                                                                                       |                          |                                                                                       |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  | SÍMBOLO                                                                                 | DESCRIÇÃO                                                                             | FORMATO                                                                               | DIMENSÃO (mm)                                                                         | VISUALIZAÇÃO (m)         | SÍMBOLO REAL                                                                          |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |      | ACIONADOR MANUAL DE ALARME DE INCÊNDIO                                                | QUADRADO                                                                              | L=150                                                                                 | H=180<br>Ø 1,60<br>8     |    |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |     | EXTINTOR DE INCÊNDIO                                                                  | QUADRADO                                                                              | L=150                                                                                 | H=180<br>Ø 1,60<br>8     |   |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |    | HIDRANTE DE INCÊNDIO (INSTALADO FORA DO ABRIGO)                                       | QUADRADO                                                                              | L=150                                                                                 | H=180<br>Ø 1,60<br>8     |  |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |    | INDICAÇÃO DO TIPO DE AGENTE EXTINTOR E DAS CLASSES DE FOGO                            | RETANGULAR                                                                            | L=24H<br>H=120                                                                        | H=1,20<br>Ø 1,60<br>8    |  |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |    | INDICAÇÃO DO TIPO DE AGENTE EXTINTOR E DAS CLASSES DE FOGO                            | RETANGULAR                                                                            | L=24H<br>H=120                                                                        | H=1,20<br>Ø 1,60<br>8    |  |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  | SINALIZAÇÃO RETANGULAR SINALIZAÇÃO QUADRADA SINALIZAÇÃO TRIANGULAR SINALIZAÇÃO CIRCULAR |                                                                                       |                                                                                       |                                                                                       |                          |                                                                                       |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  |    |  |  |  |                          |                                                                                       |
|                                                                                     |                                                             |  |  |  | L/H (mm)                                                                                | L (mm)                                                                                | L (mm)                                                                                | D (mm)                                                                                |                          |                                                                                       |

| Nº REVISÃO                   | DESENHO  | DATA     |
|------------------------------|----------|----------|
| 01 AJUSTES                   | Gabriela | 10/10/24 |
| 02 EMISSÃO PROJETO EXECUTIVO | Gabriela | 25/10/23 |

OBRA

EMEF PROF. ÁLVARO LUIS NUNES

ENDEREÇO

R. Edmundo Félix Nunes, S/Nº - Campina, São Leopoldo/RS

DESCRIÇÃO

Plantas baixas - Sinalização e extintores

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LEOPOLDO

RESP. TÉCNICO

Arq. e Eng. Srg. Carolina Mazzi Konarski - CAU A74802-1

PROJETO

Incêndio

DATA

10/10/2024

ESCALA

1/125

ARQUIVO

EPA-INC-EXE-001

PRIMEIRA REVISÃO

01/01

REVISÃO

R01

octrôna

octrôna